



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1250

Distribuição Eletrônica

13 de Novembro de 2020

Secretaria de Educação quer evitar evasão escolar **Carro de som da Defesa Civil vai circular pela cidade informando sobre o ensino remoto**

As aulas na rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis foram retomadas, de maneira remota, no mês de setembro, e embora os alunos tenham a opção entre estudar utilizando a internet ou por meio de material impresso, muitos deles ainda não apareceram. Para evitar a evasão escolar a Secretaria de Educação começou então uma busca ativa destes estudantes.

Um dos instrumentos a serem utilizados nesta busca pelos alunos é o carro de som da Defesa Civil. Ele circulará por toda a cidade informando que as aulas já foram reiniciadas e como os pais e alunos devem proceder para prosseguir com os estudos.

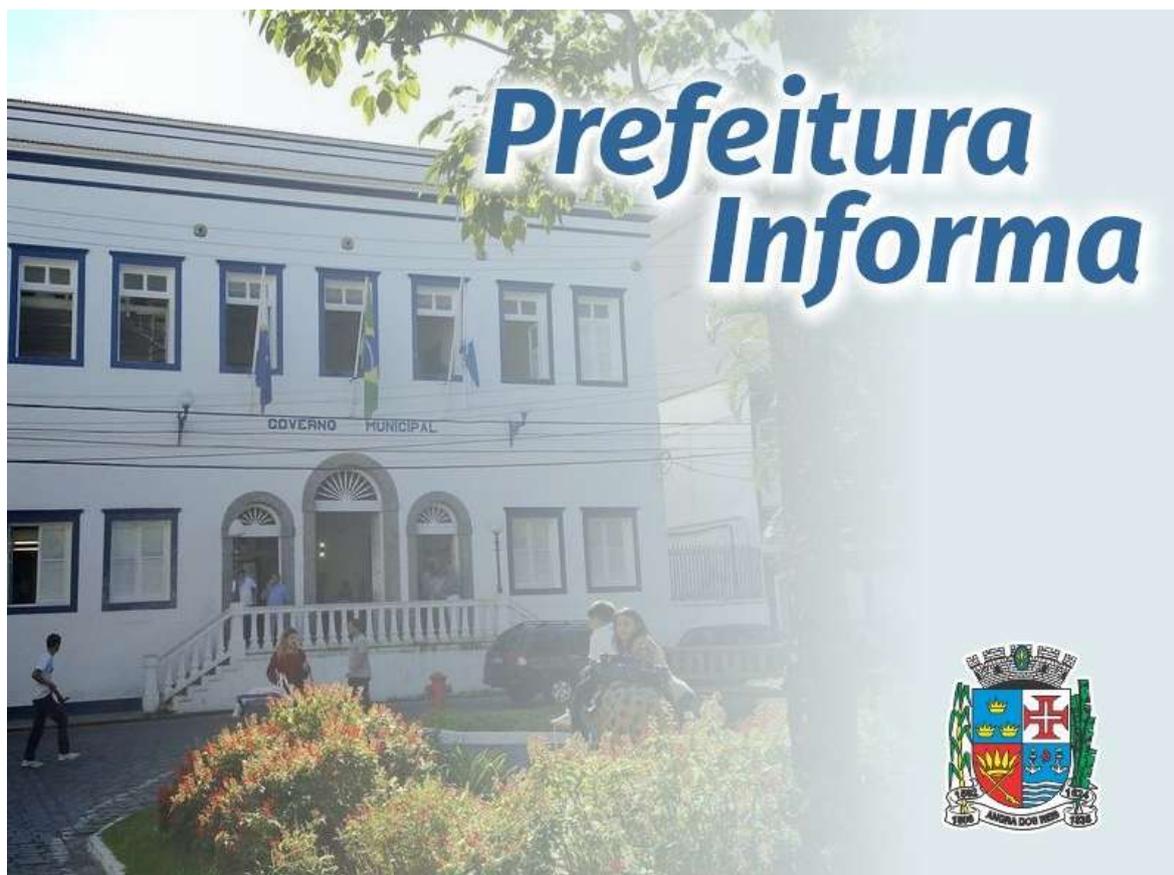
As atividades para os alunos da Educação Infantil estão sendo disponibilizadas na plataforma de Apoio Pedagógico para Orientação e Interação de Angra dos Reis (Apoiar), da Secretaria de Educação, no endereço www.sectonline.com.br/apoiar ou no site oficial da Prefeitura de Angra dos Reis www.angra.rj.gov.br.

Os pais ou responsáveis podem também ir à Play Store e baixar o aplicativo da SectOnline no celular ou tablet. Os alunos que não têm acesso à internet podem estudar retirando material impresso na escola onde estão matriculados.

Os estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) devem acessar a Apoiar e complementar as atividades por meio dos livros de português e matemática comprados pela prefeitura e que devem ser retirados em suas escolas. Os que preferirem, poderão realizar as lições complementares utilizando a plataforma Moderna Edu, no site moderna-edu.com.br.

Os alunos dos anos finais do Fundamental (6º ao 9º ano) também estão utilizando a Apoiar e fazendo a complementação da aprendizagem utilizando livros do Plano Nacional de Livros Didáticos, programa do Governo Federal.

Até que as autoridades sanitárias liberem o retorno das aulas presenciais, o ensino permanecerá de forma remota. Seguindo o novo calendário letivo de 2020, criado pela Secretaria de Educação, o término das atividades só ocorrerá em 30 de janeiro de 2021, com o período de férias tendo início em 1º de fevereiro indo até 2 de março.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA Nº 012/2020/IMAAR**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Decreto nº 7481 de 07 de Junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR representantes da Comissão de Seleção do Chamamento Público Nº 004/2020/IMAAR, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Alba Valéria dos Reis Pereira, Matr.: 3308
SUPLENTE: Fillippe Mota de Carvalho, Matr.: 17399
MEMBROS: Fillippe Mota de Carvalho, Matr.: 17399
Carlos Henrique das Neves, Matr.: 3400003
Paulo Sevalho Gonçalves, Matr.: 2747

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de sua publicação até a homologação do resultado do Chamamento Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 05 de Novembro de 2020.

Mário Sérgio da Glória Reis
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

Processo Administrativo nº 2020000509

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 042/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa PHB DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI - ME, conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através do despacho fls 1013 em 29/10/2020, vol V, do Processo Administrativo 2020000509, datado de 08/01/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário Executivo de Obras Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, funcionário público municipal – Matrícula 21019, portador do CREA/RJ 2006125460 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.256.497-22, e a empresa PHB DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 17.303.122/0001-50, com sede avenida Marquês de Leão, nº 48, São Bento, Angra dos Reis/RJ, doravante designada, simplesmente, CONTRATADA, e neste ato representada por Paulo Henrique Brollo de Lima, portador da Carteira de Identidade nº 075564344 e CPF nº 928.668.757-53, domiciliado na Rua Bem Te Vi nº111, Fazenda do Pontal, Angra dos Reis/RJ, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 042/2020, na forma do art. 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 042/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DO PREPARO DO TERRENO E IMPLANTAÇÃO DA CRECHE DO BELÉM, COM ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS - BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 04/11/2020 e término em 02/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 30 de outubro de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PHB DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI - ME
Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

2-

PORTARIA Nº 013/2020/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 426/2019, de 08 de maio de 2019, publicada em 08 de maio de 2019, na Edição 1028 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR representantes para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil dos Bens Móveis do Departamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente e do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, os servidores:

COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS

PRESIDENTE: Thaís de Sousa Reis César, Matr.: 19757
MEMBROS: Luciana Cristina Viana de Lemos, Matr.: 3340
Amarliana Elaine Álvaro Raymundo, Matr.: 10680
Paulo Sevalho Gonçalves, Matr.: 2747
Clayton Ribeiro França, Matr.: 19137
Sandra Helena Leal Figueira, Matr.: 3353

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Mário Sérgio da Glória Reis
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 004/2020/SSA.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal Eletrônica nº 033, referente ao mês de setembro de 2020, que totaliza o valor de R\$ 778.026,83 (setecentos e setenta e oito mil e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), referente a serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir

a continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis prestados, a título indenizatório, dos serviços prestados sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 778.026,83 (setecentos e setenta e oito mil e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.10010000, Ficha nº 20203394, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 784, de 05/11/2020 no valor de R\$ 778.026,83 (setecentos e setenta e oito mil e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2020014004.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2020.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente (CPP), servidor público Manoel Coelho Bastos, matriculado sob o nº 2132, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 27, do Decreto Municipal nº 418/93 e Portaria nº 810/2011, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar cadastrado sob o nº 896CPP/2020, onde figura como Servidora denunciada, por inassiduidade habitual, GIOVANA CALDEIRA DA ROCHA DE LEO – Matrícula 4501609 e, como não foi possível citá-la no último endereço informado, e, para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, MANDOU O SR. PRESIDENTE lavrar o presente Edital, para que GIOVANA CALDEIRA DA ROCHA DE LEO possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, apresentar sua Defesa Escrita, no prazo derradeiro de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital, bem como, querendo, ter vistas e fazer cópias do supramencionado processo, estando o mesmo à disposição na sede da CPP, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis (aos fundos da sede da PMAR), sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos contidos na denúncia de fls. 02/09 do PAD nº 896/CPP/2020, sendo-lhe designado Defensor ad hoc para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 28, do Decreto Municipal nº 418/93. Eu, Sonia Moura Ferreira, matrícula nº 3354, 2ª

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente (CPP), servidor público Manoel Coelho Bastos, matriculado sob o nº 2132, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 27, do Decreto Municipal nº 418/93 e Portaria nº 810/2011, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar cadastrado sob o nº 897/CPP/2020, onde figura como Servidor denunciado, por abandono de cargo, EDUARDO DE AZEVEDO PEREIRA - Matrícula 4501591 e, como não foi possível citá-lo no último endereço informado, e, para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, MANDOU O SR. PRESIDENTE lavrar o presente Edital, para que EDUARDO DE AZEVEDO PEREIRA, possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, apresentar sua Defesa Escrita, no prazo derradeiro de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital, bem como, querendo, ter vistas e fazer cópias do supramencionado processo,

estando o mesmo à disposição na sede da CPP, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis (aos fundos da sede da PMAR), sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos contidos na denúncia de fls. 02/24 do PAD nº 897/PPP/2020, sendo-lhe designado Defensor ad hoc para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 28, do Decreto Municipal nº 418/93. Eu, Sonia Moura Ferreira, matrícula nº 3354, 2ª Secretária da CPP, nesta data, 03 de

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de seguro total para 03 (três) Ambulâncias RENAULT MASTER L1 REV AMB da frota da secretaria Municipal de saúde, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, conforme as especificações no termo de referência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global em R\$ 18.693,75 (dezoito mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta apresentada pela contratada.

PRAZO: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57 da Lei federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Ficha nº 20203012, Dotação Orçamentária nº 27.2701.10.302.0129.2216.12140000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 738, de 15/10/2020, no valor de R\$ 18.693,75 (dezoito mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2020008309.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Republicação do Decreto 11.792/2020, de 29 de outubro de 2020, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1243, de 30/10/2020, página 287, tendo em vista a verificação de incorreções no texto anteriormente publicado.

DECRETO Nº 11.792, DE 29 DE OUTUBRO 2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o que determina o art. 87 da Lei Orgânica do Município, o art.

51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e o Memorando nº 823/2020/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 29 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, para exercer atribuições de fiscalização e acompanhamento do Chamamento Público destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender o Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, em observância a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

Art. 2º A comissão de que trata este Decreto será integrada pelos membros abaixo relacionados:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Gilberto de Assis Xavier – Coordenador de Alimentação Escolar - Matrícula 2624

Priscila dos Santos Gomes Olivares – Nutricionista – Matrícula 24988

Camila de Lima Teixeira Maia – Coordenadora de Projetos, Convênios e Contratos – Matrícula 17665

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE:

Alcir da Fonseca Campos - Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Adão Renato Novacki – Assessor de Fomento as Políticas Públicas de Agricultura - Matrícula 25521

Antônio Carlos de Souza Bezerra – Coordenador de Infraestrutura Aquícola - Matrícula 1674

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020008162, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 036/2020, tipo menor preço global, cujo objeto é Contratação de empresa para prestar serviços de transporte marítimo de alunos da Rede Pública e Ensino que residem na Ilha da Gipóia em pequenas ilhas adjacentes (ilha do Maia, Do São João, Do Almeida, Da Josefa, Do Meio e Do Brandão) e estudam na E.M. Alexina Lowndes e ainda para eventuais participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc, nas quantidades e especificações, em favor da empresa abaixo:

Transporte Marítimo Irmãos Unidos Angra LTDA - ME, Inscrita no CNPJ nº 01.655.516/0001-37, vencedora do item 01 e perfazendo o valor total de R\$ 166.499,30

(Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 036/2020 foi de R\$ 166.499,30

(Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

Angra dos Reis, 30 de Outubro de 2020

Stella Magaly Salomão Corrêa

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFI

OBJETO: CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 401/2020 PREVISTA NA LEI Nº 262/1984

FUNDAMENTAÇÃO: VEM POR MEIO DESTA DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO, QUE NÃO FOI LOCALIZADO OU SE RECUSOU A RECEBER NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ENDEREÇO ABAIXO, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO 2018023087

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 02.19.052.0265.001

NOTIFICADO: RAFAEL FERREIRA MARIANO DA SILVA CPF/CNPJ: 137.630.717-09

ENDEREÇO: EST VEREADOR BENEDITO ADELINO, 492 – L FAZENDINHA
ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23931-470

DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO: COMPARECIMENTO PARA CIÊNCIA DE LANÇAMENTO RETROATIVO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL E URBANA BEM COMO DAS TAXAS RELACIONADAS COM O BEM IMÓVEL ACIMA MENCIONADO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 262/84 E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PRAZO: O PRAZO PARA COMPARECIMENTO É DE 07 (VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SEM ATENDIMENTO DA PRESENTE, ENSEJARÁ NO LANÇAMENTO RETROATIVO DE OFÍCIO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO RELATIVO AO REFERIDO BEM IMÓVEL ACIMA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – ARTIGO 5º, INCISO LV.
- LEI MUNICIPAL nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º, 203, 233, 242, 243 E 271.
- DECRETO FEDERAL nº 70.235/1972 – ARTIGO 23.

ALOÍSIO AFONSO KELMER
Auditor-Fiscal da Receita Municipal de Angra dos Reis
Matrícula nº 22.219

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO 011/2019

Apostilamento para Reajustamento de Preços referente ao Contrato nº 011/2019 – Concorrência 007/2018
Processo 2018014003

Contratante: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Obras, Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, funcionário público municipal – Matrícula 21019, portador do CREA/RJ 2006125460 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.256.497-22

Contratada: ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, estabelecida na Praia do Jardim nº 111 apto 101, Marinas, Angra dos Reis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 09.426.728/0001-54

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2019019698.

Objeto: Construção de Nova Unida Escolar – Escola Municipal Nova Perequê – Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à perfeita execução da obra.

Valor do Contrato: R\$ 4.085.951,15 (quatro milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)

Valor do Reajuste: R\$ 120.696,03 (cento e vinte mil, seiscentos e noventa e seis reais e três centavos) na Nota de Empenho nº 1397/2020 de 23/07/2020, Ficha nº 20203445, Dotação Orçamentária nº 20.2016.12.361.0214.1406.446051.11200000

Reajuste (período - 10/2018 à 10/2019) - Terá seu valor global reajustado de R\$ 4.085.951,15 (quatro milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) para o montante de R\$ 4.206.647,18 (quatro milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

Fundamento: Com base no art. 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2020.

Angra dos Reis, 05 de outubro de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 016/2020/ SAD.SUGES

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores IMPRENSA NACIONAL e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
447/2020	896244	R\$ 2.015,44	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.
512/2020	4378	R\$ 2.056,82	

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2020.
CLÁUDIO SANTOS FRANCO
Secretário de Administração – Interino

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020

PROCESSO Nº 2020008741

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de COMBUSTÍVEL MARÍTIMO (Gasolina para embarcação e Óleo Diesel Marítimo).

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/11/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

Chamamento Público nº 004/2020/IMAAR

Processo: 2020010880.

Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil interessadas na celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR, para desenvolver as práticas de modalidades esportivas (caminhada em trilha, escalada e rapel, ciclismo em trilha, vôo livre e arvorismo) no território do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica – PNMMA, Angra dos Reis/RJ.

Apresentação de propostas:

Prazo e Horário: 13 de novembro de 2020 a 14 de dezembro de 2020, em dias

úteis das 09:00 horas às 16:00 horas.

Local: por meio eletrônico, através do e-mail imaar.supma@angra.rj.gov.br e, presencialmente, no Departamento de Protocolo do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR.DPROT, situado à Rua do Comércio, nº 17, 1º andar – Centro – Angra dos Reis/RJ.

A forma de apresentação das propostas será conforme a seção 6 – Da Documentação e Inscrição do Edital.

O Edital completo está disponível no site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis <http://www.angra.rj.gov.br/transparencia> e uma cópia poderá ser retirada no Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, mediante disponibilização de pen drive em embalagem original lacrada, em dias úteis e no horário das 10:00 horas às 16:00 horas. Demais informações pelo e-mail: imaar.supma@angra.rj.gov.br ou telefone: (24) 3368-4435.

ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA

Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público

ERRATA

Na publicação do Extrato de instrumento Contratual, referente ao contrato 071/2020, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1246 de 05 de novembro de 2020, página 06 e 07

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LUZ DE ANGRA ENERGIA S.A.

CONTRATO Nº 071/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, INCLUÍDOS A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORAMENTO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução é de 15 (quinze) anos e será contado a partir da data de eficácia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O VALOR DO CONTRATO é R\$ 58.870.870.800,00 (cinquenta e oito milhões e oitocentos e setenta mil, e oitocentos reais), que corresponde à soma dos valores estimados de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA provenientes da operação da CONCESSÃO durante sua vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0229.3103.33 6783.16200000 e Ficha nº: 20203553, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1768/2020 de 15/10/2020, no valor de R\$ 654.120,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de empenho nº185/2020/SDUS.SEOBR, de 09/10/2020 devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante no processo 2018001610

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

LEIA-SE:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LUZ DE ANGRA ENERGIA S.A.

CONTRATO Nº 071/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, INCLUÍDOS A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORAMENTO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução é de 15 (quinze) anos e será contado a partir da data de eficácia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O VALOR DO CONTRATO é R\$ 58.870.800,00 (cinquenta e oito milhões e oitocentos e setenta mil, e oitocentos reais), que corresponde à soma dos valores estimados de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA provenientes da operação da CONCESSÃO durante sua vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0229.3103.33 6783.16200000 e Ficha nº: 20203553, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1768/2020 de 15/10/2020, no valor de R\$ 654.120,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de empenho nº185/2020/SDUS.SEOBR, de 09/10/2020 devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante no processo 2018001610

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza

Secretário Executivo de Obras

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020/FMC – LEI Nº 14.017/2020 RESULTADO DA FASE DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação, considerando-se os termos da Portaria nº 11/2020/SECUP, de 04/11/2020, após análise das Projetos apresentados nos termos do solicitado na referida Chamada Pública, torna pública a pontuação obtida por cada uma proposta classificada, bem como os projetos desclassificados.

EIXO 1	Proponente	Pontuação
1 - Proponente:	Leticia Helena Pacheco da Silva Oliveira	154 pontos
Projeto:	"Stand Up Drama" – um disco para ouvir, assistir e aprender	
2 - Proponente:	Escola de Arte Davi Pedrosa	153 pontos
Projeto:	Exposição de arte com produção e lançamento de livro de aquarelas e croquis do artista Davi Pedrosa com itinerância na região da costa verde – Mangaratiba – Angra dos Reis e Paraty	
3 - Proponente:	Grupo Teatral Cutucurim	143 pontos
Projeto:	18º Encontro Nacional de Teatro de Rua – ENTRAR	
4 - Proponente:	Amazonas e Barbosa Produções Ltda	137 pontos
Projeto:	FLIM Festa Literária de Mambucaba	
5 - Proponente:	Daniel Cavalcanti	136 pontos
Projeto:	Nova Música Angrense	
6 - Proponente:	Grupo Cultural Cia da Lua	128 pontos
Projeto:	Encontro MARE de Teatro	
7 - Proponente:	JO Arte Produções e Eventos	112 pontos
Projeto:	Cinema na Comunidade	
8 - Proponente:	Rafael dos Reis Conceição	105 pontos
Projeto:	Apresentação Rafael Bodão	
9 - Proponente:	Bruno Teixeira Marques Penteado	99 pontos
Projeto:	I Encontro de Contação de História de Angra dos Reis	
10 - Proponente:	Coletivo de Mulheres Negras	94 pontos
Projeto:	O Homem de Nazaré	
11 - Proponente:	Liga Cultural Afro-Brasileira	91 pontos
Projeto:	Encult O documentário	
12 - Proponente:	Associação Recreativa e Cultural dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis	88 pontos
Projeto:	Não deixe o samba morrer	
13 - Proponente:	Tamoio Eco	64 pontos
Projeto:	Festival Itinerante Tamoios (FITos)	

EIXO 2	Proponente	Pontuação
1 - Proponente:	Organização dos Artistas e Artesãos de Angra dos Reis	151 pontos
Projeto:	Implantação da Primeira Casa do Artesão de Angra dos Reis	
2 - Proponente:	Aline Maria Santos de Oliveira	136 pontos
Projeto:	Arte e Costura	
3 - Proponente:	Associação dos Amigos e Pais dos Deficientes Visuais	124 pontos
Projeto:	Descobrimo talentos através da Música	
4 - Proponente:	JO Arte Produções e Eventos	118 pontos
Projeto:	Meu Perfil Pró	
5 - Proponente:	Grupo Cultural Cia da Lua	116 pontos
Projeto:	Oficina de iniciação ao audiovisual	
6 - Proponente:	Gustavo da Silva Bezerril Serrano	114 pontos
Projeto:	O Atelier Sustentável do RodaRoupa	

EIXO 3	Proponente	Pontuação
1 - Proponente:	Amazonas e Barbosa Produções Ltda	150 pontos
Projeto:	Feira – A Caravana Literária	
2 - Proponente:	Lila Lima de Melo	149 pontos
Projeto:	A lenda da padroeira - Exposição virtual	
3 - Proponente:	Organização dos Artistas e Artesãos de Angra dos Reis	146 pontos
Projeto:	Arte Verde	
4 - Proponente:	Associação Fotográfica e Cultural de Angra dos Reis	140 pontos
Projeto:	Ousadia	
5 - Proponente:	Bruno Teixeira Marques Penteado	128 pontos
Projeto:	Mostra Curta Angra	
6 - Proponente:	Bia & Cia Entretenimentos	124 pontos
Projeto:	Conexão Crias	
7 - Proponente:	Centro de Integração e Valorização da Vida	118 pontos
Projeto:	4ª Mostra Arte e Cultura Guarania e outros povos	
8 - Proponente:	Tamoio Eco	91 pontos
Projeto:	Exposição "Vamos pra onde"	

Projetos desclassificados
EIXO 1

1 - Proponente: Centro de Integração e Valorização da Vida

Projeto: Circuito Muito Mais Teatro

Motivo: Não há planilha anexada ao projeto

EIXO 3

1 - Proponente – Hedel Luiz Rabelo de Souza Filho

Projeto: Mostra "Histórias de Aventureiros"

Motivo: Projeto incompatível com eixo inscrito, não configura mostra.

2 - Proponente: Jorge Eduardo de Oliveira Vieira

Projeto: Autorial Sinfônico

Motivo: Projeto incompatível com eixo inscrito, não configura mostra.

3 - Proponente: Daniel Cavalcanti

Projeto: Zangareio 30 anos

Motivo: Projeto incompatível com eixo inscrito, não configura mostra.

4 - Proponente: Rafael de Carvalho Souza

Projeto: Noites Angrenses

Motivo: Projeto incompatível com eixo inscrito, não configura mostra.

Angra dos Reis, 11 de novembro de 2020

Comissão de Avaliação

Luiz Alberto da Fonseca
Luciana Peres Barca Praça
Fabiana Rabelo Silva

RESOLUÇÃO Nº 10/2020/CMAS

“APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL PARA COFINANCIAMENTO FEDERAL DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS OFERTADOS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO ANO DE 2019”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – CMAS/AR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 306ª Reunião desse Conselho, a sexta do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético Anual para cofinanciamento federal dos Serviços e Programas ofertados pelo sistema municipal de assistência social, referente ao ano de 2019.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor em 12 de novembro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIANA FERREIRA SOUZA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 11/2020/CMAS

“APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL PARA COFINANCIAMENTO FEDERAL DA GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS (IGD-SUAS), REFERENTE AO ANO DE 2019”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – CMAS/AR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 306ª Reunião desse Conselho, a sexta do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético Anual para cofinanciamento federal da Gestão Municipal do SUAS (IGD-SUAS), referente ao ano de 2019.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor em 12 de novembro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIANA FERREIRA SOUZA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 12/2020/CMAS

“APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL PARA COFINANCIAMENTO FEDERAL DA GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-PBF), REFERENTE AO ANO DE 2019”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – CMAS/AR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 306ª Reunião desse Conselho, a sexta do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético Anual para cofinanciamento federal da Gestão Municipal do Programa Bolsa Família (IGD-PBF), referente ao ano de 2019.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor em 12 de novembro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIANA FERREIRA SOUZA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 13/2020/CMAS

“CANCELA A INSCRIÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CIEERJ) NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 306ª Reunião desse Conselho, a sexta do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Cancelada a Inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEERJ - (Registro Nº 006/CMAS/2016) no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em comum acordo com a própria Entidade, que não executa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 12 de novembro de 2020, revogando-se a Resolução Nº 10/2016/CMAS, de 27 de Julho de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, nº 655, de 29/07/2016, p. 34.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIANA FERREIRA SOUZA
Presidente do CMAS

PORTARIA Nº 045 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 **DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 026/2017, publicada

em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor ORLANDO SILVA DE SOUZA – matrícula 3545 e CPF nº 497.336.727-34 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Processo nº 2020003700, que tem por objeto a fiscalização do serviço de confecção de flaps hidráulicos, com instalação para embarcação SEMDEC IV, pertencente a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil. - Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor ANDERSON DE ALMEIDA ALBANO – matrícula 19.480 e CPF nº 052.770.737-60 para acompanhar e fiscalizar como suplente, os serviços mencionados no processo acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria tem efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 043 de 29 de outubro de 2020, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1244 de 03 de novembro de 2020, página 07.

ONDE SE LÊ:

“Designar o servidor Orlando Silva de Sousa – matrícula 3547”

LEIA-SE:

“ Designar o servidor Orlando Silva de Sousa – matrícula 3545”

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 044 de 29 de outubro de 2020, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1244 de 03 de novembro de 2020, página 07.

ONDE SE LÊ:

“Designar o servidor Orlando Silva de Sousa – matrícula 3547”

LEIA-SE:

“ Designar o servidor Orlando Silva de Sousa – matrícula 3545”

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CLAUDIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA
Ato: Portaria Nº 333/2020
Data: 22/07/2020
Validade: 31/07/2020
Publicação: 31/07/2020

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CLAUDIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 4084, Docente I, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 333/2020

de 22 de julho de 2020, publicada em 31 de julho de 2020, com validade a partir de 31 de julho de 2020, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 5.222,83

Triênio Lei 27,7% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.446,72

Grat. Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 264,24

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006, Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº

11.184/2019) R\$ 198,18

Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 1.119,48

TOTAL R\$ 8.251,45

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2020.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSIANE VIANA FERREIRA LEAL

Ato: Portaria Nº 131/2020

Data: 02/03/2020

Validade: 13/03/2020

Publicação: 13/03/2020

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSIANE VIANA FERREIRA LEAL, matrícula nº 2894, Docente I, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 131/2020 de 02 de março de 2020, publicada em 13 de março de 2020, com validade a partir de 13 de março de 2020, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 5.745,11

Triênio Lei 23,20% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.332,88

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 264,24

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006, Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 11.184/2019) R\$ 198,18

TOTAL R\$ 7.540,41

Angra dos Reis, 10 de setembro de 2020.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VERONICA FERREIRA DE BARROS

Ato: Portaria Nº 456/2020

Data: 04/09/2020

Validade: 11/09/2020

Publicação: 11/09/2020

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora VERONICA FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 1851, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 456/2020 de 04 de setembro de 2020, publicada em 11 de setembro de 2020, com validade a partir de 11 de setembro de 2020, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019)

	R\$ 6.885,77
Triênio Lei 23,2 % (Lei Municipal nº 1.857/2007)	R\$ 1.597,48
Grat. Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1.891/07)	R\$ 287,91
Progressão PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/07, Decreto 5665/08, Decreto nº 11.184/2019)	R\$ 215,94
TOTAL	R\$ 8.987,10

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2020.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ELIZETH PEREIRA BARBOSA

Ato: Portaria Nº 158/2020

Data: 11/03/2020

Validade: 13/03/2020

Publicação: 13/03/2020

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ELIZETH PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 2282, Docente I, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 158/2020 de 11 de março de 2020, publicada em 13 de março de 2020, com validade a partir de 13 de março de 2020, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019)
R\$ 5.745,11

Triênio Lei 27,70% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.591,40

Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 231,21

Progressão PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006, Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 11.184/2019) R\$ 198,18

Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 865,40

TOTAL R\$ 8.631,30

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2020.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA APARECIDA GUERREIRA ALBINO

Ato: Portaria Nº 137/2020

Data: 03/03/2020

Validade: 13/03/2020

Publicação: 13/03/2020

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA APARECIDA GUERREIRA ALBINO, Merendeira, matrícula nº 2158, Referência 102, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 137/2020 de 03 de março de 2020, publicada em 13 de março de 2020, com validade a partir de 13 de março de 2020, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.859/2019)R\$ 1.442,46
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)R\$ 360,61

TOTAL R\$ 1.803,07

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2020.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: AUREA MATEUS LOPES DE OLIVEIRA

Ato: Portaria Nº 163/2020

Data: 12/03/2020

Validade: 27/03/2020

Publicação: 27/03/2020

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora AUREA MATEUS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2300, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 163/2020 de 12 de março de 2020, publicada em 27 de março de 2020, com validade a partir de 27 de março de 2020, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019)
R\$ 4.867,94

Triênio Lei 27,7 % (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 1.348,42

Grat. Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07) R\$ 195,91

Progressão PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/07, Decreto 5665/08, Decreto nº 11.184/2019) R\$ 111,95

TOTAL R\$ 6.524,22

Angra dos Reis, 28 de outubro de 2020.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SANDRA REGINA GOMES LOPES

Ato: Portaria Nº 021/2020

Data: 13/01/2020

Validade: 07/02/2020

Publicação: 07/02/2020

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SANDRA REGINA GOMES LOPES, matrícula nº 1706, Docente I, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 021/2020 de 13 de janeiro de 2020, publicada em 07 de fevereiro de 2020, com validade a partir de 07 de fevereiro de 2020, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019)

	R\$ 6.319,62
Triênio Lei 23,2 % (Lei Municipal nº 1.857/2007)	R\$ 1.466,15
Grat. Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07)	R\$ 231,21
Progressão PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/07, Decreto 5665/08, Decreto nº 11.184/2019)	R\$ 198,18
Incorporação - 40% Coordenação (Lei Municipal nº 2.724/2011)	R\$ 1.119,48
TOTAL	R\$ 9.334,64

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2020.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DULCE HELENA DA SILVA ROCHA

Ato: Portaria Nº 075/2020

Data: 24/01/2020

Validade: 07/02/2020

Publicação: 07/02/2020

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora DULCE HELENA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 10281, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 075/2020 de 24 de janeiro de 2020, publicada em 07 de fevereiro de 2020, com validade a partir de 07 de fevereiro de 2020, conforme parcelas abaixo discriminadas: Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019)

	R\$ 3.886,84
Triênio Lei 27,7% (Lei Municipal nº 1857/2007)	R\$ 1.076,65
Grat. Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)	R\$ 287,91

Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006, Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 11.184/2019)	R\$ 143,96
TOTAL	R\$ 5.395,36

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2020.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

PROCESSO Nº 2020006173

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SANEANTES, INDICADORES QUÍMICOS, INDICADORES BIOLÓGICOS, MONITORES DE QUALIDADE, MARCADORES DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS PARA EXPURGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CME DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 01/12/2020 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

PROCESSO Nº 2020012822

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ITENS PARA INICIAR O SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO INVASIVA NA UNIDADE UPG, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/11/2020 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 025/2020

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2020004185, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para a empresa BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ nº50.595.271/0001-05, para o item 01, no valor total de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

Angra dos Reis, 12 de novembro de 2020.
Kátia Regina Silva Cordeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 025/2020

A SECRETÁRIA HOSPITALAR interina da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020004185, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2020, tipo menor preço, cujo o objeto AQUISIÇÃO DE GERADOR DE MAR-

CAPASSO EXTERNO BICAMERAL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para a empresa BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ nº50.595.271/0001-05, para o item 01, no valor total de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

Angra dos Reis, 12 de novembro de 2020.
BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar Interina

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

Processo Administrativo nº 2020006627

No dia 12 do mês de Novembro de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA HOSPITALAR INTERINA, BERENICE REIS VALLE MACHADO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, localizado AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3.120 – BL.02 – LJ.111 – BARRA DA TIJUCA – RJ – CEP 22.640-102, inscrito no CNPJ nº 05.746.252/0001-88, Tel.:21-3329-2974 e e-mail: steri-grau@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO RAMOS PONTES, portador da Carteira de Identidade nº 10.614.305-0 DETRAN/RJ e CPF nº 051.814.247.75, conforme quadro abaixo:

LOTE 01						
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	50	ROLO	GRAU CIRÚRGICO 10 CM EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM NO MÍNIMO 60GM² COM FILME LAMINADO POLIPROPILENO/ POLIÉSTER, TRIPLA LINHA DE SELAGEM, COM FILME EM 4 CAMADAS, QUE POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS, FILME COLORIDO, ATÓXICO, TINTA DE IMPRESSÃO UTILIZADA FORA DA ÁREA DE CONTATO COM O MATERIAL, SELAGEM RESISTENTE, CONTINUA SEM FALHAS, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ENTRE AS CAMADAS DE FILME, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NBR14990, ISO 11607, IMPRESSA NA EMBALAGEM. TAMANHO: 10 CM – APRESENTAÇÃO: ROLO DE 100 M.	AMCOR	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
02	50	ROLO	GRAU CIRÚRGICO 15 CM EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM NO MÍNIMO 60GM² COM FILME LAMINADO POLIPROPILENO/ POLIÉSTER, TRIPLA LINHA DE SELAGEM, COM FILME EM 4 CAMADAS, QUE POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS, FILME COLORIDO, ATÓXICO, TINTA DE IMPRESSÃO UTILIZADA FORA DA ÁREA DE CONTATO COM O MATERIAL, SELAGEM RESISTENTE, CONTINUA SEM FALHAS, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ENTRE AS CAMADAS DE FILME, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NBR14990, ISO 11607, IMPRESSA NA EMBALAGEM. TAMANHO: 15 CM – APRESENTAÇÃO: ROLO DE 100 M.	AMCOR	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
03	60	ROLO	GRAU CIRÚRGICO 30 CM EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM NO MÍNIMO 60GM² COM FILME LAMINADO POLIPROPILENO/ POLIÉSTER, TRIPLA LINHA DE SELAGEM, COM FILME EM 4 CAMADAS, QUE POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS, FILME COLORIDO, ATÓXICO, TINTA DE IMPRESSÃO UTILIZADA FORA DA ÁREA DE CONTATO COM O MATERIAL, SELAGEM RESISTENTE, CONTINUA SEM FALHAS, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ENTRE AS CAMADAS DE FILME, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NBR14990, ISO 11607, IMPRESSA NA EMBALAGEM. TAMANHO: 30 CM – APRESENTAÇÃO: ROLO DE 100 M.	AMCOR	R\$ 220,00	R\$13.200,00
04	50	ROLO	GRAU CIRÚRGICO 45 CM EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM NO MÍNIMO 60GM² COM FILME LAMINADO POLIPROPILENO/ POLIÉSTER, TRIPLA LINHA DE SELAGEM, COM FILME EM 4 CAMADAS, QUE POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS, FILME COLORIDO, ATÓXICO, TINTA DE IMPRESSÃO UTILIZADA FORA DA ÁREA DE CONTATO COM O MATERIAL, SELAGEM RESISTENTE, CONTINUA SEM FALHAS, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ENTRE AS CAMADAS DE FILME, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NBR14990, ISO 11607, IMPRESSA NA EMBALAGEM. TAMANHO: 45 CM – APRESENTAÇÃO: ROLO DE 100 M.	AMCOR	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00

05	30	ROLO	GRAU CIRÚRGICO 60 CM EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM NO MÍNIMO 60GM² COM FILME LAMINADO POLIPROPILENO/ POLIÉSTER, TRIPLA LINHA DE SELAGEM, COM FILME EM 4 CAMADAS, QUE POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS, FILME COLORIDO, ATÓXICO, TINTA DE IMPRESSÃO UTILIZADA FORA DA ÁREA DE CONTATO COM O MATERIAL, SELAGEM RESISTENTE, CONTINUA SEM FALHAS, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ENTRE AS CAMADAS DE FILME, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NBR14990, ISO 11607, IMPRESSA NA EMBALAGEM. TAMANHO: 60 CM – APRESENTAÇÃO: ROLO DE 100 M.	AMCOR	R\$ 448,00	R\$ 13.440,00
06	80.000	UND	GRAU CIRÚRGICO 15 X 20 EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM NO MÍNIMO 60GM2 COM FILME LAMINADO POLIPROPILENO/ POLIÉSTER, TRIPLA LINHA DE SELAGEM, COM FILME EM 4 CAMADAS, QUE POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS, FILME COLORIDO, ATÓXICO, TINTA DE IMPRESSÃO UTILIZADA FORA DA ÁREA DE CONTATO COM O MATERIAL, SELAGEM RESISTENTE, CONTINUA SEM FALHAS, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ENTRE AS CAMADAS DE FILME, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NBR14990, ISO 11607, IMPRESSA NA EMBALAGEM. TAMANHO: 15 X 20 – APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	AMCOR	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00
07	120.000	UND	GRAU CIRÚRGICO 20 X 40 EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM NO MÍNIMO 60GM2 COM FILME LAMINADO POLIPROPILENO/ POLIÉSTER, TRIPLA LINHA DE SELAGEM, COM FILME EM 4 CAMADAS, QUE POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS, FILME COLORIDO, ATÓXICO, TINTA DE IMPRESSÃO UTILIZADA FORA DA ÁREA DE CONTATO COM O MATERIAL, SELAGEM RESISTENTE, CONTINUA SEM FALHAS, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ENTRE AS CAMADAS DE FILME, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NBR14990, ISO 11607, IMPRESSA NA EMBALAGEM. TAMANHO: 20 X 40 – APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	AMCOR	R\$0,58	R\$69.600,00
08	50.000	UND	GRAU CIRÚRGICO 30 X 40 EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM NO MÍNIMO 60GM2 COM FILME LAMINADO POLIPROPILENO/ POLIÉSTER, TRIPLA LINHA DE SELAGEM, COM FILME EM 4 CAMADAS, QUE POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS, FILME COLORIDO, ATÓXICO, TINTA DE IMPRESSÃO UTILIZADA FORA DA ÁREA DE CONTATO COM O MATERIAL, SELAGEM RESISTENTE, CONTINUA SEM FALHAS, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ENTRE AS CAMADAS DE FILME, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NBR14990, ISO 11607, IMPRESSA NA EMBALAGEM. TAMANHO: 30 X 40 – APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	AMCOR	R\$0,90	R\$45.000,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 184.490,00	
LOTE 02						
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	4.800	UND	MANTA SMS 75 X 75 CM – GRAMATURA 40gr/m², CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), 40 GR, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADO COMO EMBALAGEM INVOLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PEROXÍDO DE HIDROGÊNIO, EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. TAMANHO: 75 X 75 CM – APRESENTAÇÃO: FOLHA, COR VERDE.	AMCOR	R\$ 1,40	R\$ 6.720,00
02	4.800	UND	MANTA SMS 75 X 75 CM – GRAMATURA 50gr/m², CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), 50 GR, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADO COMO EMBALAGEM INVOLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PEROXÍDO DE HIDROGÊNIO, EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. TAMANHO: 75 X 75 CM – APRESENTAÇÃO: FOLHA, COR AZUL.	AMCOR	R\$ 1,60	R\$ 7.680,00
03	4.000	UND	MANTA SMS 90 X 90 CM – GRAMATURA 40gr/m², CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), 40 GR, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADO COMO EMBALAGEM INVOLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PEROXÍDO DE HIDROGÊNIO, EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. TAMANHO: 90 X 90 CM – APRESENTAÇÃO: FOLHA, COR VERDE.	AMCOR	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
04	4.000	UND	MANTA SMS 90 X 90 CM – GRAMATURA 50gr/m², CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), 50 GR, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADO COMO EMBALAGEM INVOLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PEROXÍDO DE HIDROGÊNIO, EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. TAMANHO: 90 X 90 CM – APRESENTAÇÃO: FOLHA, COR AZUL.	AMCOR	R\$ 2,30	R\$ 9.200,00
05	4.000	UND	MANTA SMS 120 X 120 CM – GRAMATURA 40gr/m², CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), 40 GR, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADO COMO EMBALAGEM INVOLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PEROXÍDO DE HIDROGÊNIO, EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO	AMCOR	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. TAMANHO: 120 X 120 CM - APRESENTAÇÃO: FOLHA, COR VERDE.			
06	4.000	UND	MANTA SMS 120 X 120 CM - GRAMATURA 50gr/M² CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), 50 GR, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVOLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PEROXÍDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. TAMANHO: 120 X 120 CM - APRESENTAÇÃO: FOLHA, COR AZUL.	AMCOR	R\$ 4,32	R\$ 17.280,00
TOTAL LOTE 02						R\$ 62.880,00
LOTE 03						
01	4.200	UND	PAPEL CREPADO 1ª GERAÇÃO 80G/M² - 75 X 75 CM EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PAPEL CREPADO, 1ª GERAÇÃO, CERCA DE 60 G/M2, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT 14.990-5/2003. LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) E LAUDO DE VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL). - SEGURANÇA PARA O USUÁRIO. TAMANHO: 75 X 75 CM - APRESENTAÇÃO: FOLHA, COR VERDE-CLARO.	AMCOR	R\$ 1,80	R\$ 7.560,00
02	4.200	UND	PAPEL CREPADO 3ª GERAÇÃO 78G/M² - 75 X 75 CM EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PAPEL CREPADO, 3ª GERAÇÃO, CERCA DE 78 G/M2, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT 14.990-5/2003. LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) E LAUDO DE VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL). - SEGURANÇA PARA O USUÁRIO. TAMANHO: 75 X 75 CM - APRESENTAÇÃO: FOLHA, COR AZUL.	AMCOR	R\$ 6,80	R\$ 28.560,00
03	4.000	UND	PAPEL CREPADO 1ª GERAÇÃO 60G/M² - 90 X 90 CM EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PAPEL CREPADO, 1ª GERAÇÃO, CERCA DE 60 G/M2, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT 14.990-5/2003. LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) E LAUDO DE VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL). - SEGURANÇA PARA O USUÁRIO. TAMANHO: 90 X 90 CM - APRESENTAÇÃO: FOLHA, COR VERDE-CLARO.	AMCOR	R\$ 2,60	R\$ 10.400,00
04	4.000	UND	PAPEL CREPADO 3ª GERAÇÃO 78G/M² - 90 X 90 CM EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PAPEL CREPADO, 3ª GERAÇÃO, CERCA DE 78 G/M2, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT 14.990-5/2003. LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) E LAUDO DE VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL). - SEGURANÇA PARA O USUÁRIO. TAMANHO: 90 X 90 CM - APRESENTAÇÃO: FOLHA, COR AZUL.	AMCOR	R\$ 9,95	R\$ 39.800,00
05	4.000	UND	PAPEL CREPADO 1ª GERAÇÃO 60G/M² - 100 X 100 CM EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PAPEL CREPADO, 1ª GERAÇÃO, CERCA DE 60 G/M2, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT 14.990-5/2003. LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) E LAUDO DE VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL). - SEGURANÇA PARA O USUÁRIO. TAMANHO: 100 X 100 CM - APRESENTAÇÃO: FOLHA, COR VERDE-CLARO.	AMCOR	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00
06	4.000	UND	PAPEL CREPADO 3ª GERAÇÃO 78G/M² - 100 X 100 CM EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PAPEL CREPADO, 3ª GERAÇÃO, CERCA DE 78 G/M2, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT 14.990-5/2003. LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) E LAUDO DE VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL). - SEGURANÇA PARA O USUÁRIO. TAMANHO: 100 X 100 CM - APRESENTAÇÃO: FOLHA, COR AZUL.	AMCOR	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00
07	3.600	UND	PAPEL CREPADO 1ª GERAÇÃO 60G/M² - 120 X 120 CM EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PAPEL CREPADO, 1ª GERAÇÃO, CERCA DE 60 G/M2, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT 14.990-5/2003. LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) E LAUDO DE VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL). - SEGURANÇA PARA O USUÁRIO. TAMANHO: 120 X 120 CM - APRESENTAÇÃO: FOLHA, COR VERDE-CLARO.	AMCOR	R\$ 4,50	R\$ 16.200,00
08	3.600	UND	PAPEL CREPADO 3ª GERAÇÃO 78G/M² - 120 X 120 CM EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PAPEL CREPADO, 3ª GERAÇÃO, CERCA DE 78 G/M2, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT 14.990-5/2003. LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) E LAUDO DE VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL). - SEGURANÇA PARA O USUÁRIO. TAMANHO: 120 X 120 CM - APRESENTAÇÃO: FOLHA, COR AZUL.	AMCOR	R\$ 17,00	R\$ 61.200,00
TOTAL GERAL						R\$ 224.520,00
						R\$ 471.890,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 12/11/2020 a 12/11/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR INTERINA

STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

MÁRCIO RAMOS PONTES
Representante

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o SR. ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste financeiro, do Contrato nº 033/2013, referente a locação do imóvel situado à Rua José Leandro de Figueiredo, nº 22, Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento do Almoarifado Central da PMAR.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 16/11/2020 e término em 15/11/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, I, da Lei 8666/93 c/c art. 56, Parágrafo único, da Lei 8.245/91.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 308.757,36 (trezentos e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 25.729,78 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2157.339036.1001.0000 - Ficha nº: 20202263, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1911, de 09/11/2020, no valor de R\$ 38.594,67 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração - interino, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 162/2020, de 09/11/2020, constante do Processo Administrativo nº 2013016422, de 06/08/2013.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020

Angra dos Reis, 12 de novembro de 2020.
CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020009943, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 047/2020, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em impressão de carnês de IPTU do ano de 2021, em favor da empresa abaixo:

PLANET PRINTER COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.385.282/0001-31, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 047/2020 foi de R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais)

Angra dos Reis, 11 de Novembro de 2020
JOSÉ CARLOS DE ABREU

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 12/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.261/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, na Edição nº 837 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos dos Artigos 39 a 41 do Decreto nº 11.096/2018,

RESOLVE:

Nomear o servidor Elson Sales de Araújo para exercer a função de Fiscal, dos Termos de Cooperação relacionados, selecionados no Edital nº 04/2020/FMC, para comprovação da execução das contrapartidas conforme previsto no referido Edital e proposta dos contemplados.

Espaço: Studio de Dança Camila Nelis

Proponente: Camila Nelis Neves Nascimento

Espaço: Coletivo Oca Tamoia

Proponente: Maria Lucy Menon Sodré

Espaço: Studio de Dança Sheyla Klautau

Proponente: Sheyla de Fátima Lemos Klautau

Espaço: Coletivo Plantou Colheu

Proponente: Marcelo Lourenço de Barros Junior

Pessoa Jurídica

Espaço: Super Byte – Escola de Games

Proponente: Bruno dos Santos Carvalho

Espaço: JO Art Produções

Proponente: Juliene Oliveira

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 07 de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 06 DE
AGOSTO DE 2020.

MARLENE PONCIANO
Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁIBA DO SUL - AGEVAP

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003.022.002/2020 AGEVAP

OBJETO: Constitui objeto do presente ACORDO o estabelecimento de mútua cooperação entre os PARTICÍPEs e a regulamentação das obrigações e deveres quanto à realização conjunta de atividades vinculadas à atualização do plano municipal de saneamento básico do MUNICÍPIO.

PRAZO: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 16 (dezesseis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo e sendo automaticamente extinto no momento de assinatura do Termo de Recebimento.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

AUTORIZAÇÃO: Conforme Processo Administrativo nº GP 6433/2019.

DATA DA ASSINATURA: 10/novembro/2020

Angra dos Reis, 10 de novembro de 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PORTARIA Nº 571/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Me-

morando nº 2153/2020-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09 de novembro de 2020,

RESOLVE:

NOMEAR GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 26874, para ocupar, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo SE, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020, durante as férias do titular, o servidor Rodrigo de Araújo Mucheli, matrícula 14116.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 572/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 276/2020/SDUS.SEPDC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 09 de Novembro de 2020,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA, Matrícula 3433, da Função Gratificada de Coordenador de Emergência Nuclear, Do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 573/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 277/2020/SDUS.SEPDC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 10 de outubro de 2020,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, HUGO GOMES DA COSTA, matrícula 26488, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Operações do CGO-AR, do Departamento do Centro de Gerenciamento de Operações, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 574/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 071/2020/PGM.DEADM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 03 de novembro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR FABIANE ADÃO TAVARES, matrícula 18350, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento Administrativo, da Procuradoria Geral do Município, Símbolo FG-1, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020, durante as férias da titular, a servidora Renata Portugal Rosa, matrícula 11821.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora -Geral do Município

PORTARIA No 576/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 366/2020/SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e promoção da Cidadania, datado de 11 de novembro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ CLÁUDIO DA ROSA, matrícula 3357, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Social e promoção da Cidadania, Símbolo FG-1, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2020, durante as férias da titular, a servidora Lucineide Maria Josué Lima da Silva, matrícula 2612.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****COMUNICADO – SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 004/2020**

Considerando a existência de problemas de ordem técnica que impossibilitam acesso ao Sistema de Pregão e à Internet, informamos que o Edital Nº 004/2020 - Pregão Nº 004/2020/CMAR, marcado para o dia 16 de novembro de 2020, encontra-se SUSPENSO.

Publique-se.
Em 12 de novembro de 2020
LUIS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar

Vá até uma das tendas de unidades de pré-atendimento **Covid-19**, localizadas próximas dos:

- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;

Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

